LIONSTRUST
Fund Administration Services

# Demonstrações Financeiras Anuais do

# HILL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)

**Exercício findo em 28.02.2026**

# Conteúdo

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras** **3**

**Demonstração da posição financeira** **7**

**Demonstração do resultado e do resultado abrangente** **8**

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido** **9**

**Demonstração dos fluxos de caixa** **10**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras** **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas, à Administradora e à Gestora da
**Classe Única do Hill Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Ilimitada**
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Hill Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Ilimitada ("Classe"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Hill Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Ilimitada em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Avaliação do valor justo das ações de companhia de capital fechado

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 99,83% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em ações de companhia de capital fechado, sem negociação em bolsa ou mercado organizado, no montante de R$ 276.568 mil cuja mensuração a valor justo se dá com base em laudo de avaliação

econômico-financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, dentre outros, premissas que incluem expectativas de projeções de resultados futuros da companhia investida, taxas de desconto etc. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e ao impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico-financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização teriam sobre as demonstrações financeiras em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto:**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

(i) Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, da razoabilidade e da consistência dos dados e premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação referentes ao investimento da Classe;

(ii) análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação referentes ao investimento da Classe; e

(iii) Leitura das divulgações efetuadas nas s demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na mensuração do valor justo desses ativos e o nível de divulgação desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026.

## Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

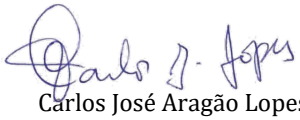

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

**HILL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)
**CNPJ: 23.076.583/0001-30**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO

| Aplicações/Especificação | Nota | Espécie | 28.02.2026 Quantidade | 28.02.2026 R$ mil | 28.02.2026 %PL | 28.02.2025 Quantidade | 28.02.2025 R$ mil | 28.02.2025 %PL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1. ATIVO** | | | | | | | | |
| **1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | | | | **554** | **0,20** | | **492** | **0,18** |
| **1.1.1. EQUIVALENTES DE CAIXA** | | | | **554** | **0,20** | | **492** | **0,18** |
| LT Zeragem FIF Renda Fixa Simples | | Cota | 384.593 | 554 | 0,20 | 390.661 | 492 | 0,18 |
| **1.2. TÍTULOS DE EMISSÃO DE SOCIEDADES ALVO** | | | | **276.568** | **99,83** | | **271.938** | **99,85** |
| **1.2.1. AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS** | | | | **276.568** | **99,83** | | **271.938** | **99,85** |
| USS Soluções Gerenciadas S.A. | 3a | ON | 187.362.053 | 276.568 | 99,83 | 187.362.053 | 271.938 | 99,85 |
| **1.3. DIFERIMENTOS** | | | | **1** | **0,00** | | **1** | **0,00** |
| ABVCAP ANBIMA | | | | 1 | 0,00 | | 1 | 0,00 |
| **TOTAL DO ATIVO** | | | | **277.123** | **100,03** | | **272.431** | **100,03** |
| **2. PASSIVO** | | | | | | | | |
| **2.1. VALORES A PAGAR** | | | | **90** | **0,03** | | **88** | **0,03** |
| Encargos do Fundo | | | | 90 | 0,03 | | 88 | 0,03 |
| **2.2. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | **277.033** | **100,00** | | **272.343** | **100,00** |
| Cotas subscritas | 4 | | | 377.608 | | | 377.608 | |
| Cotas a integralizar | 4 | | | (35.520) | | | (36.020) | |
| Cotas integralizadas | 4 | | | 342.088 | | | 341.588 | |
| Cotas amortizadas | 4 | | | (308.311) | | | (308.311) | |
| Resultados acumulados | | | | 243.256 | | | 239.066 | |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | | **277.123** | **100,03** | | **272.431** | **100,03** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**HILL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)
**CNPJ: 23.076.583/0001-30**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO FUNDO

| | Nota | Exercício findo em 28.02.2026 | Exercício findo em 28.02.2025 |
|---|---|---|---|
| | | R$ mil | R$ mil |
| **COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS** | | | |
| **RENDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | | **4.668** | **48** |
| Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa | | 38 | 48 |
| Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo | 3a | 4.630 | - |
| **DESPESAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** | | **-** | **(152.145)** |
| Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo | 3a | - | (152.145) |
| **DEMAIS DESPESAS** | | **(478)** | **(605)** |
| Encargos do Fundo | 5 | (478) | (605) |
| **RESULTADO DOS EXERCÍCIOS** | | **4.190** | **(152.702)** |
| **OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES** | | **-** | **-** |
| **RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS** | | **4.190** | **(152.702)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**HILL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)
**CNPJ: 23.076.583/0001-30**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO

| | Nota | Exercício findo em 28.02.2026 | Exercício findo em 28.02.2025 |
|---|---|---|---|
| | | R$ mil | R$ mil |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DOS EXERCÍCIOS** | | | |
| (363,8017 cotas a R$ 748.601,485919 cada) | | **272.343** | |
| (327,0988 cotas a R$ 1.255.142,965550 cada) | | | **410.556** |
| **RESULTADO PERTENCENTE AOS DETENTORES DE COTAS CLASSIFICADOS NO PL** | | **4.190** | **(152.702)** |
| **ACRÉSCIMOS DECORRENTES DA MOVIMENTAÇÃO DE COTAS** | | **500** | **14.489** |
| **Cotas emitidas nos exercícios** | | | |
| (1,266620 cotas a R$ 394.751,35 cada) | 4 | **500** | |
| (36,7028 cotas a R$ 394.751,35 cada) | 4 | | **14.489** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DOS EXERCÍCIOS** | | | |
| (365,0683 cotas a R$ 758.852,897443 cada) | | **277.033** | |
| (363,8017 cotas a R$ 748.601,485919 cada) | | | **272.343** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**HILL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(classe única de cotas multiestratégia – responsabilidade ilimitada)
**CNPJ: 23.076.583/0001-30**
(Administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda)
(CNPJ: 15.675.095/0001-10)

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

| | Exercício findo em 28.02.2026 | Exercício findo em 28.02.2025 |
|---|---|---|
| | R$ mil | R$ mil |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| Investimento em ações de emissão de sociedades fechadas | - | (13.991) |
| Rendimentos de ativos classificados como caixa e equivalentes de caixa | 38 | 48 |
| Pagamentos/Recebimentos de Encargos do Fundo | (476) | (628) |
| **CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(438)** | **(14.571)** |
| **FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Integralização de cotas emitidas pelo Fundo | 500 | 14.489 |
| **CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | **500** | **14.489** |
| **VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA** | 62 | (82) |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DOS EXERCÍCIOS** | 492 | 574 |
| **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DOS EXERCÍCIOS** | **554** | **492** |
| **RECONCILIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS COM O CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| **RESULTADO DOS EXERCÍCIOS** | **4.190** | **(152.702)** |
| ( + / - ) Ajuste (compra)/venda de títulos de emissão de sociedades alvo | - | (13.991) |
| ( + / - ) Resultado com ajuste a valor justo - Sociedades alvo | (4.630) | 152.145 |
| ( + / - ) Ajuste de encargos a pagar/receber | 2 | (23) |
| **CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **(438)** | **(14.571)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL DO FUNDO

**Constituição**
O Hill Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 18.08.2015, sob forma de condomínio fechado, de acordo com as disposições da Instrução CVM nº 391, de 16.07.2003 ("ICVM 391"), revogada pela Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), que, por sua vez, foi revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022 ("RCVM 175").

Em 27.06.2025, o Fundo teve seu Regulamento adaptado à RCVM 175, estabelecendo classe única de cotas, definida como multiestratégia – responsabilidade ilimitada. Portanto, em se tratando de um fundo com classe única de cotas, referências a "Fundo" nessas demonstrações financeiras também devem ser entendidas como referência a sua "Classe Única" ou simplesmente "Classe", quando aplicável.

**Qualificação como Entidade de Investimento nos termos da Instrução CVM nº 579 ("ICVM 579").**

**Artigo 4º, inciso I:**
O desenvolvimento e a gestão da carteira foram atribuídos à SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora"), a qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à Sociedade Investida do Fundo, dentro dos limites de governança estabelecidos no regulamento do Fundo.

**Artigo 4º, inciso II:**
Conforme informado pela Gestora, o investimento dos recursos do Fundo na atual Sociedade Investida tem o propósito único de gerar retorno através de apreciação do capital investido.

**Artigo 4º, inciso III:**
A avaliação da Sociedade Investida do Fundo, para fins de modelo de gestão, é realizada com base no valor justo.

**Artigo 4º, inciso IV:**
O Regulamento do Fundo define, em seu Artigo 36 do Anexo da Classe Única, estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento da Sociedade Investida. Além disso, o Regulamento deixa clara a atribuição da Gestora em relação à propositura e realização dos desinvestimentos, conforme disposições previstas no Artigo 14 do Anexo da Classe Única.

**Artigo 5º, inciso I:**
O Fundo possui apenas um investimento, o que não o descaracteriza como Entidade de Investimento, tendo em vista as demais características do Fundo.

**Artigo 5º, inciso II:**
O Fundo possui mais de um cotista.

**Artigo 5º, inciso III:**
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não influenciam ou participam da administração da Sociedade Investida do Fundo, nem tampouco são partes ligadas aos administradores de tal Sociedade Investida.

**Artigo 5º, inciso IV:**
Conforme informado pela Gestora, os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com a Sociedade Investida, previamente ao investimento do Fundo.

Com base na análise acima, entendemos que o Fundo possui características que o qualificam como Entidade de Investimento, nos termos da ICVM 579.

Importante frisar que o posicionamento aqui exposto se refere ao entendimento individual e particular das áreas técnicas da Administradora e da Gestora do Fundo.

**Registro de funcionamento**
O Fundo obteve seu registro de funcionamento em 18.08.2015 (registro da Classe obtido em 27.06.2025), e encontra-se registrado na CVM sob o código 0115080 e para a Classe 0017582.

**Prazo de Duração**
O Fundo tem prazo de duração previsto de 12 anos, contados de 06.11.2015, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas.

**Público-alvo**
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

**Objetivo**
O objetivo do Fundo é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos.

**Período de Investimentos**
O Fundo poderá contratar investimentos durante todo o seu Prazo de Duração.

**Política de Investimentos**
O Fundo poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investidas.

O Fundo poderá investir até 20% (vinte por cento) de seu Capital Subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos acima referidos, observado que o referido limite não poderá representar mais do que 33% (trinta e três por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

A parcela dos recursos do Fundo que não estiver aplicada nos ativos acima mencionados, poderá ser investida em (i) títulos de emissão do tesouro nacional; (ii) títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados e/ou geridos pela Administradora, custodiante e/ou suas empresas ligadas.

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas com o propósito de:

(a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou

(b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou operações no mercado de instrumentos financeiros derivativos.

**Gerenciamento de riscos**
O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pelos comitês internos da Administradora, formados por membros de sua equipe técnica. A análise e avaliação dos riscos leva em conta as especificidades do Fundo, tal como previstas em seu Regulamento.

**Riscos**
Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes de que:

(i) os ativos componentes da carteira poderão ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos;

(ii) as carteiras de investimentos em participações apresentam um perfil de maturação de longo prazo, resultando na iliquidez dessas posições e, como consequência, as cotas:

(a) não são passíveis de resgates intermediários, conforme vedação contida na ICVM 578, revogada pela RCVM 175; e

(b) não há garantia de que haverá um mercado comprador para tais cotas, caso o cotista deseje alienã-las.

(iii) a carteira poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma ou poucas Sociedades Investidas, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho de tais Sociedades Investidas, não havendo garantia quanto ao desempenho das mesmas e não podendo a Administradora ou o Gestor, serem responsabilizados por qualquer depreciação da carteira, ou por eventuais prejuízos sofridos pelos cotistas;

(iv) os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuem, não havendo garantia quanto ao desempenho destes setores e tampouco havendo garantias de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas;

(v) os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significativamente baixa, portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo): (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o cotista;

(vi) caso o Fundo venha a investir em ativos no exterior, os investimentos do Fundo estarão expostos a: (a) riscos advindos de alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde as respectivas sedes das Sociedades Investidas estejam estabelecidas, bem como aos riscos

decorrentes de alterações regulatórias das respectivas autoridades locais; e (b) riscos associados a flutuações do câmbio de ativos financeiros atrelados à moeda estrangeira;

(vii) a responsabilidade dos cotistas da classe é ilimitada e, portanto, não está circunscrita ao montante por eles subscrito. Nesse sentido, em caso de patrimônio líquido negativo da Classe, os cotistas poderão ser chamados a aportar recursos, independentemente da existência de costas subscritas;

(viii) as aplicações realizadas na classe não contam com garantia da Administradora, do Gestor, de outros prestadores de serviços, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC; e

(ix) o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ao controle da Administradora e do Gestor.

## 2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

### a) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, fundos de investimento/aplicações financeiras de renda fixa de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, para gerenciamento dos compromissos de curto prazo do Fundo.

### b) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são registradas ao custo de aquisição ajustado pela variação no valor das cotas informado pelo administrador do respectivo fundo de investimento. A valorização das cotas de fundo de investimento está apresentada nas Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo em Rendas com Títulos e Valores Mobiliários – Rendas com aplicações em cotas fundos de investimento em renda fixa.

Em 28.02.2026 e 28.02.2025, o fundo investido LT Zeragem Fundo de Investimento Financeiro em Renda Fixa Simples (CNPJ N° 49.253.483/0001-25, “LT Zeragem”), administrado pela Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, é utilizado como gestão de saldo de caixa e, com isto, é considerado como equivalente de caixa.

**c) Títulos de emissão de sociedades alvo**

Os ativos de emissão da Sociedade Investida deverão permanecer contabilizados a valor justo, o qual deverá ser anualmente mensurado por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras do Fundo, exceto na hipótese prevista no Parágrafo Quarto do Artigo 3º da ICVM 579.

**(i) Ações**
A valorização e desvalorização das ações de emissão da Sociedade Investida, sob titularidade do Fundo, está apresentada na Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo, em "Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo" e "Despesas com Títulos e Valores Mobiliários" na rubrica de "Despesa com ajuste negativo a valor justo - Sociedades alvo", respectivamente.

A mensuração do valor justo das ações será formalizada por meio de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, a ser contratada em nome do Fundo, ou da maneira que melhor representar a estimativa de valor justo, se de outro modo estabelecido em nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

O Fundo pode possuir investimento em entidades controladas, coligadas ou em empreendimentos controlados em conjunto, mas apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579.

**d) Apuração do resultado**

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

**e) Aprovação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e pela Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 27.05.2026 ("Data de Aprovação").

## 3. INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO FUNDO

**a) USS Soluções Gerenciadas ("USS")**

A USS é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, que tem por objeto social a atuação na gestão de soluções para empresas e pessoas nos mercados de seguros e benefícios assistenciais ligados a vida, saúde, patrimônio e serviços correlato, sendo seus negócios divididos em dois segmentos: (i) assistência especializada; e (ii) call center.

Em julho de 2024, o Fundo, na qualidade de comprador, adquiriu 13.051.132 (treze milhões cinquenta mil e cento e trinta e duas) ações ordinárias de emissão da USS, totalmente integralizadas, por um montante no valor total de R$ 13.991, pago integralmente pelo Fundo, conforme Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto. Consequentemente, o percentual de participação do Fundo na USS foi aumentado em 3,43%, passando de 45,92% para 49,35%.

O investimento do Fundo na USS está demonstrado na tabela a seguir, com percentual de participação de 49,35%* (49,35%* em 28.02.2025) na empresa:

| Investimento do Fundo em Ações da USS | | | |
|---|---|---|---|
| **Exercício findo** | **Tipo** | **Quantidade** | **Valor (R$) mil** |
| 28.02.2026 | ON | 187.362.053 | 276.568 |
| 28.02.2025 | ON | 187.362.053 | 271.938 |

(*) Conforme Planos de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opção”) aprovados em Assembleias Gerais realizadas em 31.01.2017 e 15.03.2023, a USS possui opções de compra detidas por executivos e administradores da companhia; para 28.02.2026 e 28.02.2025 não foi considerada a participação diluída dado o atual *valuation* da USS.

As demonstrações financeiras da USS referentes a 31.12.2025 foram disponibilizadas ao Fundo juntamente com o relatório dos auditores independentes emitido em 27.02.2026, com as seguintes ressalvas:

> ***“Base para opinião com ressalvas***
>
> *a) Segregação entre custos e despesas*
> *Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não preparou uma análise formal dos critérios de segregação dos gatos entre custos e despesas que incluem determinados gastos diariamente vinculados à operação de call center, incluindo amortização e/ou depreciação de direito de uso, ativo imobilizado e intangível, registrados como despesas gerais e administrativas. Consequentemente, não foi possível concluir sobre a adequada alocação desses gastos entre custo dos serviços prestados e despesas operacionais. O relatório do auditor antecessor sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 conteve modificação. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.*
>
> *b) Descumprimento de cláusulas restritivas*
> *Conforme mencionado na nota explicativa nº 20.a, a Companhia não cumpriu integralmente com determinadas cláusulas restritivas não financeiras contratuais dos seus contratos de empréstimos em 31 de dezembro de 2024. Consequentemente, os saldos de empréstimos classificados no passivo não circulante pelo montante de R$ 163.276 mil, deveriam ter sido reclassificados para o passivo circulante. O relatório do auditor antecessor sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 conteve modificação. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e valores correspondentes.”*

**Avaliação a valor justo**

As ações da USS não possuem cotação em bolsa de valores e/ou liquidez, conforme laudo de avaliação preparado pela Kroll Brasil Ltda. (“Kroll”). A Kroll iniciou suas atividades há mais de 110 anos, seus colaboradores fazem parte de uma comunidade internacional de consultores de avaliação e especialistas em assessoria.

Com o objetivo de analisar a razoabilidade do valor justo calculado pela Gestora através da Abordagem de Renda – Fluxo de Caixa Descontado, foi contratado pelo Fundo o escopo de revisão independente junto à Kroll. Conforme relatório emitido pela Kroll, o avaliador independente concluiu, através da metodologia Abordagem de Renda - Fluxo de Caixa Descontado, que o valor calculado pela Gestora se encontra dentro de seu intervalo de razoabilidade.

Em 30.09.2024, houve remarcação intermediária após a Gestora entender que o valor justo da USS sofreu impactos significativos em razão do cenário econômico e contexto operacional da companhia na data base 30.06.2024. O valor justo apurado pela Kroll foi de R$ 352.638, conforme relatório de revisão de metodologias de avaliação emitido em 18.09.2024.

Em 28.02.2026, com base no laudo de avaliação emitido pela Kroll, a participação do Fundo na USS foi avaliada por R$ 276.568 (R$ 271.938 em 28.02.2025), gerando um resultado positivo no montante de R$ 4.630 (resultado negativo de R$ 152.145 em 28.02.2025) reconhecido na rubrica “Receita com ajuste positivo a valor justo - Sociedades alvo” e “Despesa com ajuste negativo a valor justo – Sociedades alvo” respectivamente da Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente do Fundo.

Algumas das premissas utilizadas para a avaliação da empresa pelo método de fluxo de caixa descontado são apresentadas resumidamente abaixo:

- **Data-base:** 31.12.2025 e 31.12.2024;

- **Período de projeção:** 10 (dez) anos, de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e perpetuidade. O período de projeção foi determinado de acordo com o período de projeção apresentado no plano de negócios fornecido pela administração;

- **Convenção de meio ano (*Mid-year Convention*):** A convenção foi levada em conta para o cálculo do valor presente, ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.

- **Moeda:** Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, com o efeito da inflação;

- **Taxa de desconto:** Em termos nominais, de acordo com a metodologia WACC:

| Data base laudo | Metodologia | Período projetivo | Taxa de desconto (WACC) |
|---|---|---|---|
| 31.12.2025 | Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado | 2026–2035 e perpetuidade | 15,15% |
| 31.12.2024 | Abordagem de renda - Fluxo de caixa descontado | 2025–2034 e perpetuidade | 17,0% |

**Visão geral das metodologias**

**Abordagem da Renda**

A Abordagem da Renda é uma técnica de avaliação que fornece uma estimativa de valor justo de um negócio ou ativo baseado nos fluxos de caixa que o negócio ou ativo espera gerar ao decorrer de sua vida útil.

A Abordagem da Renda é tipicamente aplicada pelo método de Fluxo de Caixa Descontado (“*Discounted Cash Flow*” ou “DCF”) para determinar o valor justo de um negócio. Neste método, a avaliação é baseada no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do negócio, descontados por uma taxa de retorno que considera o risco relevante de se atingir esses fluxos de caixa e o valor temporal do dinheiro.

Todas as projeções são realizadas em termos nominais, considerando os efeitos da inflação.

Os fluxos de caixa são descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Quando a Abordagem de Renda é aplicada, o fluxo de caixa que espera ser gerado por um negócio é descontado a seu valor presente equivalente utilizando a taxa de desconto que reflete o risco relativo ao investimento, bem como o valor temporal do dinheiro. Esse retorno é uma taxa geral baseada em taxas de retorno individuais de capital investido (i.e., capital próprio e capital de terceiros). Esse retorno, conhecido como custo médio ponderado do capital ("*weighted average cost of capital*" ou "WACC") é calculado pela ponderação do retorno exigido sobre capital de terceiros e capital próprio em proporção aos seus percentuais estimados em uma estrutura de capital esperada.

## 4. DISTRIBUIÇÃO, SUBSCRIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DE COTAS

**Dispensa do Registro da oferta**
Considerando que a oferta das cotas do Fundo se deu nos termos da Instrução CVM nº 476 de 16.01.2009 ("ICVM 476"), posteriormente revogada pela Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022 ("RCVM 160"), não houve registro da oferta junto à CVM.

**Distribuição**
Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, não foram realizadas novas ofertas de distribuições de cotas.

**Subscrição**
A oferta resultou na subscrição de 750 cotas, totalizando o montante de R$ 750.000 ("Capital Subscrito").

Em Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 31.07.2024 foram aprovados os seguintes itens: (i) alteração do valor unitário de integralização das cotas do Fundo de R$ 1.000 para R$ 395, passando referido valor unitário a ser considerado pela Administradora para fins de todas e quaisquer integralizações a serem realizadas pelos cotistas do Fundo de cotas subscritas e não integralizadas; e (ii) o cancelamento de um determinado número de cotas subscritas e ainda não integralizadas, de forma que remanesçam 15,199441 cotas subscritas e não integralizadas, no valor total de R$ 6.000.

Dessa forma, em 28.02.2026 e 28.02.2025 o Capital Subscrito do Fundo é representado por 377,6078 cotas totalizando o montante de R$ 377.608.

**Integralizações realizadas até fevereiro de 2026**
Até 28.02.2026 os cotistas haviam integralizado 365,0683 (363,8017 em 28.02.2025) cotas do Fundo, totalizando o montante de R$ 342.088 (R$ 341.588 em 28.02.2025), correspondente a 98,27% (98,27% em 28.02.2025) do Capital Subscrito.

Durante o exercício findo em 28.02.2026 foram realizadas integralizações de R$ 500 (R$ 14.489 em 28.02.2025), apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Fundo e Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto.

O saldo de capital a integralizar no montante de R$ 35.520 (R$ 36.020 em 28.02.2025) será integralizado pelos cotistas conforme chamadas de capital realizadas pela Administradora, de acordo com as necessidades de caixa do Fundo.

**Amortização**
O Regulamento do Fundo prevê a possibilidade de amortização de cotas.

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 o Fundo não realizou distribuições a título de amortização de cotas.

**Resgate**
O regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de resgate de cotas, exceto pelo término do prazo de duração do Fundo ou na hipótese de sua liquidação antecipada.

## 5. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DEMAIS ENCARGOS DO FUNDO

Até 31.07.2024, pela prestação dos serviços de administração do Fundo, a Administradora fez jus a uma Taxa de Administração máxima correspondente a 0,20% (zero vírgula vinte por cento) ao ano sobre o valor do Capital Subscrito atualizado anualmente pelo IGPM, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observados os valores máximo e mínimo estipulados no Compromisso de Investimento.

A partir de 01.08.2024, pela prestação dos serviços de administração, o Fundo passou a pagar uma Taxa de Administração correspondente a 0,07% (zero vírgula sete) ao ano calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, acrescida dos tributos incidentes sobre o faturamento da Administradora, observado o valor mínimo mensal previsto no Compromisso de Investimento.

O Regulamento do Fundo não prevê a possibilidade de distribuição de recursos a título de Taxa de Performance.

As despesas incorridas pelo Fundo estão demonstradas na tabela a seguir:

| Despesas | Exercício findo em 28.02.2026 | | Exercício findo em 28.02.2025 | |
|---|---|---|---|---|
| | Valor (R$) mil | % PL médio (*) | Valor (R$) mil | % PL médio (*) |
| Taxas relativas à prestação de serviços ao Fundo (**) | 443 | 0,1625 | 539 | 0,1418 |
| Taxa de Fiscalização - CVM | 28 | 0,0103 | 41 | 0,0108 |
| Outras | 6 | 0,0022 | 25 | 0,0066 |
| **TOTAL** | **477** | **0,1750** | **605** | **0,1592** |

(*) O PL médio do Fundo foi de R$ 272.579 (R$ 380.171 durante o exercício findo em 28.02.2025).
(**) Inclui a taxa de administração do Fundo.

## 6. SERVIÇOS

**Administração do Fundo**
A administração do Fundo é exercida pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Administradora”).

**Gestão do Fundo.**
A partir de 01.08.2024 a gestão da carteira do Fundo passou a ser exercida pela SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda (“Gestora”). Até 31.07.2024 o Fundo possuía Comitê de Investimento, conforme apresentado na nota explicativa nº 14.

**Controladoria do Fundo**
O serviço de controladoria foi executado pela própria Administradora.

**Custódia e Escrituração de Cotas**
Nos exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025 a custódia e escrituração de cotas estavam sob responsabilidade da Lions Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Distribuição de Cotas**
Durante o Período de Distribuição a S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliarios S.A. ("Antiga Administradora") delegou os serviços de distribuição de cotas do Fundo ao Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

## 7. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Conforme disposto nos artigos 24º da Lei nº 14.754 de 12.12.2023 ("Lei 14.754") e, 2º da Lei nº 11.312 de 27.06.2026 ("Lei 11.312"), os cotistas de Fundos de Investimento em Participações, classificados como Entidade de Investimento nos termos da Resolução CMN nº 5.111, estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por outro lado, a Lei 14.754 determina em seu artigo nº 26, a tributação periódica no último dia dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de Fundos de Investimento em Participações não classificados como Entidade de Investimento.

Conforme o disposto na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, a Administradora analisou e classificou o Fundo como Entidade de Investimento, motivo pelo qual não se fez aplicável a Tributação Periódica.

Quando o cotista for residente ou domiciliado no exterior, a alíquota de imposto de renda poderá ser de 0%, observadas as condições estabelecidas na Lei 11.312, sendo uma delas o enquadramento do Fundo como Entidade de Investimento, conforme alterado pela Lei nº 14.711, de 30.10.2023.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas.

## 8. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS PELO FUNDO

Os resultados serão distribuídos pelo Fundo aos cotistas, de acordo com os procedimentos descritos no Regulamento do Fundo, os quais se encontram sumarizados a seguir:

O Fundo poderá distribuir aos cotistas valores relativos a: (i) desinvestimentos dos ativos da carteira; (ii) juros, juros sobre capital próprio, dividendos e quaisquer outros valores pagos relativamente aos títulos e valores mobiliários de emissão da Sociedade Investida; (iii) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos; (iv) outras receitas de qualquer natureza do Fundo; e (v) outros recursos excedentes do Fundo, existentes e passíveis de distribuição aos cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

Quando do ingresso de recursos no Fundo sob alguma das formas previstas nos itens (i), (ii) e (iv) acima descritos, a Gestora deverá indicar a Administradora se tais valores deverão ser destinados à Distribuição e/ou permanecer no caixa do Fundo. Já em relação aos rendimentos previstos no item (iii) acima descrito, estes serão passíveis de Distribuição apenas por ocasião da liquidação do Fundo.

As Distribuições serão feitas aos cotistas sob a forma de: (i) amortização de cotas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada cotista; (ii) resgate de cotas quando da liquidação do Fundo.

## 9. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Administradora adota como política de divulgação de informações em especial o disposto no Regulamento do Fundo e na ICVM 578, revogada pela RCVM 175, e possui uma área específica focada no atendimento e prestação de informações aos cotistas do Fundo.

## 10. VARIAÇÃO DO VALOR DA COTA

Devido aos critérios de aferição de valor descritos na nota explicativa nº 2, a variação da cota não necessariamente representa verificação efetiva da rentabilidade do Fundo. A rentabilidade do Fundo será objeto de aferição objetiva por ocasião da realização financeira do investimento e do encerramento e liquidação do Fundo.

A rentabilidade da cota no exercício analisado foi a seguinte:

| Mês(**) | Valor em R$, no final do mês | Variação mensal da cota % | Variação acumulada % |
|---|---|---|---|
| 28/02/2025 | 748.601,485919 | - | - |
| 31/03/2025 | 748.506,538205 | (0,01) | (0,01) |
| 30/04/2025 | 748.411,389309 | (0,01) | (0,03) |
| 31/05/2025 | 748.316,411770 | (0,01) | (0,04) |
| 30/06/2025 | 748.221,970156 | (0,01) | (0,05) |
| 31/07/2025 | 748.124,859559 | (0,01) | (0,06) |
| 31/08/2025 | 748.023,732105 | (0,01) | (0,08) |
| 30/09/2025 | 747.924,885315 | (0,01) | (0,09) |
| 31/10/2025 | 747.825,107359 | (0,01) | (0,10) |
| 30/11/2025 | 747.725,799082 | (0,01) | (0,12) |
| 31/12/2025 | 747.588,764456 | (0,02) | (0,14) |
| 31/01/2026 | 746.265,088869 | (0,18) | (0,31) |
| 28/02/2026 (*) | 758.852,897443 | 1,69 | 1,37 |

(*) Rentabilidade impactada pelo ajuste a valor justo do investimento do Fundo, conforme apresentado na nota explicativa nº 3 destas demonstrações financeiras.

(**) Rentabilidade mensal não auditada, apenas anual.

## 11. DEMANDAS JUDICIAIS

Até a Data de Aprovação, destas demonstrações financeiras, a Administradora não obteve o conhecimento de demandas judiciais ou extrajudiciais, em curso, envolvendo o Fundo ou a Administradora, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo, que requeressem divulgações por meio destas demonstrações financeiras, nos termos das práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, incluindo as normas e as orientações emanadas pela CVM.

## 12. PRESTAÇÕES DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR

A Administradora contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") para realizar a auditoria das demonstrações financeiras do Fundo.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 381, de 14.01.2003, posteriormente revogada pela Resolução CVM nº. 162, de 13.07.2022, informamos que durante o exercício findo em 28.02.2026, o Fundo não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG, com exceção do serviço de auditoria de suas demonstrações financeiras.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela própria KPMG, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

## 13. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Durante os exercícios findos em 28.02.2026 e 28.02.2025, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, com exceção das movimentações oriundas de (i) aplicações e resgates junto ao LT Zeragem; e (ii) pagamento das taxas de administração, custódia, escrituração e tarifas bancárias.

## 14. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em conformidade com a Ata da 20ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada em 31.07.2024 foram aprovadas as seguintes matérias (i) extinção do Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos do inciso IX do Art. 38 do Regulamento do Fundo; (ii) nomeação da SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.632.282/0001-01, como a instituição responsável pelas atividades de gestão da carteira do Fundo, nos termos do disposto no inciso II e XII do Art. 38 do Regulamento do Fundo e nos incisos II e III do Art. 24 da ICVM 578; e (iii) alteração do Regulamento do Fundo para fins de adaptação às deliberações mencionadas acima, bem como alteração da Taxa de Administração, nos termos dos incisos II e VI do Art. 38 do Regulamento do Fundo.

## 15. OUTRAS INFORMAÇÕES.

**a) <u>Resolução CVM nº 175</u>**

Em 12.03.2024, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 200 ("RCVM 200"), que alterou a RCVM 175. Entre outros itens, prorrogou o prazo de adaptação, de 31.12.2024, para 30.06.2025.

Conforme informado na nota explicativa nº 1 dessas demonstrações financeiras, o Fundo concluiu sua adaptação à RCVM 175 em 27.06.2025.

## 16. EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 28.02.2026 e a Data de Aprovação destas demonstrações financeiras, não houve eventos passíveis de divulgação.

* * *

**LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**